



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 – Amontada CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2021

O Município de Amontada, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **PAULO BERG MELGAÇO**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, inscrito no CPF nº 045.475.693-39, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com a Pregão Presencial 006/2021 e Contrato nº 022/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2021 para a Contratação de Licença e uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a informação, junto a Câmara Municipal de Amontada.

### 2.0 - Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato:

2.1 - O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2022 fica prorrogado até 01 de setembro de 2023.

### 3.0 - Cláusula Terceira - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ R\$ 15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 16.01.01.031.0001.2.106, e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00.

### 4.0 - Cláusula Quarta - Das disposições Gerais:

4.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 31 de agosto de 2022.

Paulo Berg Melgaço  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

ASP - Automação, Serviços e Produtos de  
Informática Ltda.  
CNPJ nº 02.288.268/0001-04  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

Nome: Maria Santos Vidente  
CPF nº: 542197283 68

Nome: Lauryda Lacerda Lopes de Almeida  
CPF nº: 034.724.583-80